



ORDEM DE SERVIÇO Nº 43 – DG/IFAM CITA, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Contrato nº 01/2018, Processo nº 23744.000040/2017-18, entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, *Campus Itacoatiara* e a Empresa Marcos Antônio da Silva Cabral de Itacoatiara/AM, referente à prestação de Serviços de fornecimento de combustíveis para o *Campus*.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o início dos serviços referente ao contrato supramencionado, prestação de Serviços de fornecimento de combustíveis - Empresa Marcos Antônio da Silva Cabral.

II. Esta Ordem de Serviço retroage ao dia 22/01/2018, assinatura do Contrato entre as partes.

III. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 01/2018, Processo nº 23744.000040/2017-18, que versa sobre a prestação de Serviços de fornecimento de combustíveis, a fim de atender as necessidades do *Campus Itacoatiara*, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa Marcos Antônio da Silva Cabral, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, listados abaixo:

Ordem	Servidores	Cargo/função
01	DAVID GLEYSON RAMOS	Fiscal - Titular
02	AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JUNIOR	Fiscal - Substituto

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16